

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, constituída através da Resolução CMDCA nº 02/2023 que Institui a Comissão Eleitoral Organizadora para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto / MG e dá outras providências, torna público a relação definitiva dos candidatos inscritos.

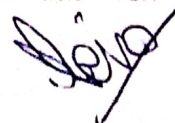
I – Candidatos com inscrição deferida:

ORDEM DA INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
01	Lorena Aparecida Barbosa Lima
02	Dirlane Natalia Ferreira de Oliveira Souza
03	Jakelane Aparecida Ramos
04	Helida de Lima do Nascimento
05	Tuany Tamara Gomes Rodrigues
06	Glaciany Elias Gomes
07	Ana Maria Caldeira Vieira
08	Eunice Evaristo Gomes Rodrigues
09	Marciana Borges Gomes Andrade
10	Ataísa Maria da Silva Fernandes
11	Cristiane Ferreira Gomes
12	Iara Aparecida Lisboa Gomes
13	Angélica Lisboa de Mendes
14	Franciele Jessica Santos
15	Luciana Araújo Batista
16	Daniella da Consolação Andrade
17	Valdileia Soares da Silva Lima

II – Os candidatos inscritos poderão participar do curso de capacitação que será ofertado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 29 de junho, às 18h00min através da plataforma Google Meet. O link será enviado antecipadamente para cada candidato.

III – A prova de conhecimentos teóricos será aplicada no dia 30/06/2023 no horário das 18h às 20h horas (conforme horário de Brasília) na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, sediada na Praça Monsenhor José Coelho, nº 256, Centro, Senhora do Porto / MG, CEP: 39.745-000.

IV – O candidato (a) que não comparecer no horário das 18h será desclassificado.



Rua Joel Augusto de Almeida, nº 11, Bairro Centro, Senhora do Porto/MG, CEP: 39.745-000
(33) 3424-1177, asocial@senhoradoporto.mg.gov.br

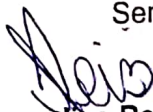
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015

V – A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 05 pontos, no total de 100 pontos.

VI – O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.

Senhora do Porto, 26 de junho de 2023.



Jaqueline Reis Braz
Presidente da Comissão Organizadora

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto no período de 26/06/2023 a 26/07/2023



Responsável pela publicação